



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**“DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. CELSO VICENTINI
ZUCCOLOTTO”.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Sr. Celso Vicentini Zuccolotto, ex-prefeito desta cidade, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Altinópolis e toda à comunidade altinopolense;

CONSIDERANDO que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo prestado por longo período, relevantes serviços a esta Municipalidade, na condição de prefeito, deixando um exemplo de dignidade e honestidade às presentes e futuras gerações.

DECRETA:

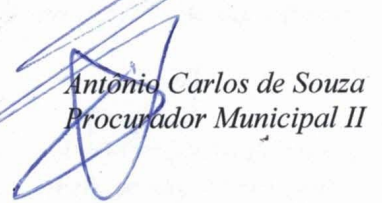
Artigo 1.º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Altinópolis, nos **dias 25, 26 e 27 de julho de 2017**, em memória do Emérito Sr. Celso Vicentini Zuccolotto.

Artigo 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II